

## ANEXO

REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Angra dos Reis	R\$ 106.750,00	R\$ 640.500,00
Paraty	R\$ 88.838,00	R\$ 533.028,00
Mangaratiba	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 287.647,00</b>	<b>R\$ 1.725.882,00</b>

REGIÃO CENTRO SUL - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Três Rios	R\$ 122.745,00	R\$ 736.470,00
Paraíba do Sul	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Vassouras	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Paty do Alferes	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Miguel Pereira	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Sapucaia	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Areal	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Comendador Levy Gasparian	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 311.142,00</b>	<b>R\$ 1.866.852,00</b>

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Volta Redonda	R\$ 204.283,00	R\$ 1.225.698,00
Barra do Pirai	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Itatiaia	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Barra Mansa	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Pinheiral	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Pirai	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Porto Real	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Quatis	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Resende	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Rio Claro	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Rio das Flores	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Valença	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 662.512,00</b>	<b>R\$ 3.975.072,00</b>

REGIÃO METROPOLITANA I - BAIXADA FLUMINENSE - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Nova Iguaçu	R\$ 489.228,00	R\$ 2.935.368,00
Itaguaí	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Japeri	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Magé	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
Mesquita	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
Nilópolis	R\$ 118.361,00	R\$ 710.166,00
Paracambi	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Queimados	R\$ 26.250,00	R\$ 157.500,00
São João de Meriti	R\$ 157.816,00	R\$ 946.896,00
Seropédica	R\$ 43.838,00	R\$ 263.028,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.163.295,00</b>	<b>R\$ 6.979.770,00</b>

REGIÃO METROPOLITANA II - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Niterói	R\$ 336.644,50	R\$ 2.019.867,00
Itaboraí	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Maricá	R\$ 58.625,00	R\$ 351.750,00
São Gonçalo	R\$ 155.750,00	R\$ 934.500,00
Silva Jardim	R\$ 43.838,00	R\$ 263.028,00
Tanguá	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Rio Bonito	R\$ 99.059,00	R\$ 594.354,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 758.666,50</b>	<b>R\$ 4.551.999,00</b>

REGIÃO SERRANA - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Petrópolis	R\$ 204.283,00	R\$ 1.225.698,00
Cachoeiras de Macacu	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Cantagalo	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Carmo	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Guapimirim	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
São José do Vale do Rio Preto	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 278.702,00</b>	<b>R\$ 1.672.212,00</b>

Id: 2340692

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERAL  
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14/09/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080017/005040/2021 - INDEFIRO** a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de hospital geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), conforme artigo 2º, inciso II, da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 46, de 5 de agosto de 2021, da BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESA-RIO LANGE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com fundamento no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, tendo em vista o requerimento apresentado para fins de participação no Edital de Seleção nº 006/2021, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth.

Id: 2340903

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/09/2021**

**ATO DE 30/07/2014 - DIRCE MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 207.453-2, ID. nº 3039195-4, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - **RETIFICANDO-SE** a apostila de 31/05/2016, publicado no D.O. de 16/06/2016, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a partir de 01/05/2013, no valor total de R\$ 564,04 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 5081/2007) - R\$ 157,04; Triênio (55%) (Lei nº 1608/90) - R\$ 86,37; 80% de Gratificação de Encargos SES (Processos nºs E-12/1234/1994 e E-08/602358/1994, c/c o artigo 35 da Lei nº 5260/2008) - R\$ 125,63; GEELED (Processo autorizativo nº E-08/656/1999 publicado no D.O. de 26/04/1999, c/c o artigo 11, inciso IV da Lei nº 5260/2008 - R\$ 195,00, para atendimento ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ nº 103.614-7/2020 contida no Ofício PRS/SSE/CGC 23614/2021 que determinou a exclusão da parcela de "Complemento Remuneratório", Decreto nº 7.872/2012 (Piso Nacional). Processo nº SEI-E-08/607831/2012.

Id: 2340825

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 048/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (vencedora dos itens 01,02 e 03).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Complemento alimentar (PKU NUTRI 1 CONCENTRATED - LI, PKU NUTRI 2 CONCENTRATED e PKU NUTRI 3 CONCENTRATED).

**VALOR UNITÁRIO ITENS ADJUDICADOS:**

R\$ 0,6020 para o item 01 (PKU NUTRI 1 CONCENTRATED - LI); R\$ 0,5343 para o item 02 (PKU NUTRI 2 CONCENTRATED); R\$ 0,5280 para o item 03 (PKU NUTRI 3 CONCENTRATED);  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 2.139.614,10 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico 102/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/009098/2020.**

Id: 2340960

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS Nº 882 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DESIGNA  
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação TCE-RJ 279 de 24/08/2017 que Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano eventual ao erário, em decorrência das constatações apuradas nos termos do VOTO GC-6, proferido pela Conselheira Marianna Montebello Willeman, nos autos do PROCESSO Nº 100.008-3/2021, conforme comunicação DEX/Setor de Auditoria Interna, de 31 de agosto de 2021 e processo nº SEI-080007/007351/2021.

**Art. 2º** - A Tomada de Contas, de que trata esta Portaria, será realizada pela Comissão Temporária, composta pela servidora Jane Vieira de Queiroz Duran, Id. 3156016-4, pela servidora Fernanda Couto Jordy Macedo, Id. 4339038-2 e pela servidora Mayara Gonçalves de Medeiros, Id. 4216203-3, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

**Art. 4º** - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, serão encaminhados à Auditoria Interna para verificação dos atos e emissão do parecer de auditoria, com vistas, se for o caso, à Controladoria Geral do Estado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo - Fundação Saúde

Id: 2340685

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 13/09/2021**

**PROCESSO nº SEI-080007/006455/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 075/2021, no valor total de R\$ 2.956.710,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02518 e 2021NE02526, em favor da ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 20293653 e da proposta SEI nº 20568606, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2340831

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 14/09/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/001508/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 109/2021, para aquisição de medicamentos analgésicos, constantes da grade geral de medicamentos, em favor da empresa MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31.123.992/0001-78), empresa vencedora para o item 04, no valor total de R\$ 33.750,20 (trinta e três mil setecentos cinquenta reais e vinte centavos).  
Restando FRACASSADOS os ITENS 01, 02, 03 e 05.  
Autorização da homologação (doc. SEI 21994698).

Id: 2340621

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 14/09/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/006279/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 91/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das seguintes empresas: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME (22.706.161/0001-38), para o item 01, no valor de R\$ 7.386,00 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais), para o item 02, no valor de